



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO – COPERSE

**Edital da 1ª Convocação do Processo Seletivo 2025 Específico
para Ingresso de Estudantes Quilombolas na FURG
Candidatos Aprovados**

Os Candidatos nominados na 1ª Lista de convocados do Processo Seletivo 2025 Específico para Ingresso de Estudantes Quilombolas deverão seguir atentamente as instruções deste Edital:

MATRÍCULAS

Solicitação de Matrícula *online*

1- Os candidatos acima **convocados** deverão acessar a página <http://coperse.furg.br> e entrar no *link* “**Solicitação de matrícula *online***”, acessando o sistema com seu CPF e *e-mail* cadastrados no ato de inscrição no processo seletivo.



2- Após a autenticação no sistema de solicitação de matrícula *online*, o candidato deverá realizar o envio da documentação exigida no formulário de forma legível e em um dos seguintes formatos (PDF ou Imagem).

3- Os candidatos convocados deverão apresentar de forma digitalizada a documentação abaixo mencionada para a solicitação de matrícula *online*, conforme segue:

- a) Certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) em escola pública ou escola privada com bolsa integral;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau) em escola pública ou escola privada com bolsa integral;
- c) Declaração ou atestado, emitido pela escola, comprovando ter recebido bolsa integral, se o Ensino Médio tiver sido cursado em escola particular;
- d) Título Eleitoral (Maiores de 18 anos);
- e) Documento com número do CPF;

- f) Documento de identificação com foto, frente e verso, tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos;
- g) Certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- h) Declaração de Pertencimento Étnico Quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças da comunidade (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade, conforme modelo no **Anexo I** deste edital;
- i) Declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença.

OBSERVAÇÃO: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, além dos citados, os certificados obtidos: a) na modalidade de educação de jovens e adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; d) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

4- Não serão aceitos documentos ilegíveis ou fora do padrão estabelecido neste edital (PDF ou Imagem).

5- O candidato deverá estar atento ao prazo de envio e ao prazo de complementação da documentação *online*, sob pena de exclusão do processo seletivo.

6- O candidato que não efetuar o envio da documentação DURANTE o prazo será considerado como desistente da vaga e não terá direito à postagem no prazo de complementação, sendo excluído do processo seletivo.

7- O prazo de complementação da documentação *online* permite ao candidato reenviar documentos que não tenham sido aceitos durante a análise documental realizada pela comissão avaliadora da Universidade, após o período de envio da documentação *online*.

8- SOMENTE serão aceitos documentos enviados através do sistema de solicitação de matrícula *online*, respeitados os prazos estabelecidos neste edital.

9- É de responsabilidade do candidato acessar o sistema de solicitação de matrícula *online* e realizar o envio dos documentos nos prazos estabelecidos.

10- É de responsabilidade do candidato acompanhar na página da COPERSE, em <http://coperse.furg.br>, as chamadas subsequentes, sob pena de, em caso de convocação e o não envio da documentação nos prazos estabelecidos, perder o direito à vaga.

11- Recurso do indeferimento de Matrícula: pedidos de recursos do indeferimento de matrícula deverão ser solicitados até 24h após a data de divulgação do resultado no sistema de solicitação de matrícula *online*. A pessoa interessada deverá acessar o sistema de solicitação de matrículas *online* através da área do candidato e verificar o resultado do chamamento e caso tenha sido indeferido em alguma comissão de análise documental, efetuar a solicitação através do botão abrir recurso, exclusivamente em formato de texto que será analisado e respondido através da plataforma. No recurso não é permitida a inclusão de novos documentos e a análise da comissão recursal ocorrerá pelas documentações encaminhadas pelo candidato nas etapas anteriores de envio e complementação em relação ao conteúdo do recurso. Os recursos que estiverem fora do padrão estabelecido ou que forem enviados fora do prazo não serão analisados e mantendo-se o resultado final das Comissões de Avaliação Documental.

PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE RETIFICADO		
Envio da documentação online	www.coperse.furg.br	06 a 11/03/2025
Análise dos documentos	-	12/03/2025
Complementação da documentação	www.coperse.furg.br	13 a 16/03/2025
Análise da complementação	-	17/03/2025
Resultado parcial da matrícula	www.coperse.furg.br	18/03/2025
Período de recursos do resultado da matrícula	www.coperse.furg.br	18/03/2025
Comprovante de matrícula	www.coperse.furg.br	20/03/2025
Ingresso dos estudantes no primeiro semestre letivo 2025 (presencial)	-	24/03/2025

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE

Rio Grande, 06 de março de 2025

ANEXO I
(Modelo de Declaração - Processo Seletivo 2025)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA

Nós, abaixo-assinados, Comunidade Quilombola _____, certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, com fins específicos de atender ao **item 2.2 do Edital do Processo Seletivo 2025 Específico para Ingresso de Estudantes Quilombolas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, DECLARAMOS que _____ (nome do candidato por extenso), sob CPF _____ e RG _____, nacionalidade _____, é domiciliado nesta comunidade quilombola, situada no município de _____, estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item 8.9 deste edital.

Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade quilombola, a qual pertence o candidato solicitante.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei e no item 8.9 deste edital.

Nome completo do candidato

_____, ____ de _____, de 202__.

Assinatura do candidato